



Projeto de Lei nº 771, de 2020

Iniciativa: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)

Ementa:

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e a Lei nº 8.137 de 27 de dezembro de 1990 (crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo), para dispor sobre o aumento abusivo de preços por ocasião de endemias, epidemias e pandemias e suas consequências.

Explicação da Ementa:

Prevê o crime de elevação de preços durante epidemias.

Assunto: Jurídico - Direito do Consumidor**Data de Leitura:** 20/03/2020**Em tramitação****Decisão:** -**Último local:** 12/05/2023 - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor**Destino:** -**Último estado:** 22/05/2023 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Despacho:****11/05/2023****Decisão da Presidência****Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria**

(SF-CTFC) Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TRAMITAÇÃO**22/05/2023** CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Esgotado o prazo regimental sem apresentação de emendas ao projeto.
A matéria aguarda designação de relator.**12/05/2023** CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor**Ação:** Recebido na CTFC.
Aguardando a apresentação de emendas ao projeto no prazo de 15/05/2023 a 19/05/2023.**11/05/2023** CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor**Ação:** Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 15/05/2023 a 19/05/2023.
Perante a CTFC.

TRAMITAÇÃO

11/05/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A matéria vai à CTFC e posteriormente à CCJ, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 10-19 - DSF nº 72

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

20/03/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Leitura da matéria na sessão do SF nº22, em 20/03/2020.

Publicado no DSF Páginas 184-189 - DSF nº 25

DOCUMENTOS

PL 771/2020

Data: 18/03/2020

Autor: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e a Lei nº 8.137 de 27 de dezembro de 1990 (crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo), para dispor sobre o aumento abusivo de preços por ocasião de endemias, epidemias e pandemias e suas consequências.

Avulso inicial da matéria

Data: 20/03/2020

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Leitura da matéria na sessão do SF nº22, em 20/03/2020.

Descrição/Ementa: -